



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 267/2013

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iuna - ES, no uso de suas atribuições legais,

Nos termos do art. 185 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iuna – ES (Lei nº 2.137/08),

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventuais faltas disciplinares e irregularidades cometidas pelo servidor Robson Freitas da Fonseca, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Agronegócio, conforme noticiado nos autos do processo nº 3793/2013, consistente na recusa em exercer atribuições inerentes ao seu cargo, o que configura, em tese, violação ao artigo 155 (São deveres do Servidor Público Municipal: V (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo ou função); VII (obedecer às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais); **Art. 156** Ao Servidor Público é proibido: VI (opor resistência injustificada ao andamento de documento ou processo, ou à realização de serviços); da Lei Municipal nº 2.137/08, conduta punida com repreensão e suspensão, nos termos dos artigos 173 e 174, da Lei Municipal nº 2.137/08.

Art. 2º A Comissão Permanente Sindicante e Processante da Administração Pública Municipal apresentará o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

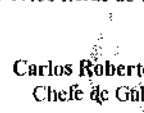
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna – ES, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (26/09/2013).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 26/09/2013 .


Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete